

RESUMO

Introdução: O Estado não pode impedir ninguém de exercer determinada profissão, mas o Poder Público deve fiscalizar como estão sendo desempenhadas certas profissões, a fim de que estas atividades sejam devidamente realizadas. As leis e os códigos de ética profissionais são diretrizes que norteiam o desempenho das atividades laborais e exigem do profissional conhecimentos, habilidades e responsabilidades no desempenho de suas funções. No Brasil, o exercício da Odontologia é regulamentado pela lei nº 5.081 de 1966. **Objetivo:** avaliar o panorama do exercício ilegal da odontologia no estado da Bahia. **Metodologia:** Utilizou-se dados oriundos de diferentes fontes como documentos jornalísticos online e processos judiciais digitais (PROJUDI), revisão da literatura, livros e manuais técnicos. O primeiro artigo compreendeu uma pesquisa qualitativa de revisão de casos jornalísticos sobre o exercício ilegal da Odontologia na Bahia. No segundo artigo, tratou-se de um estudo descritivo de série de casos. **Resultados:** O primeiro estudo, com base no jornalismo online, identificou 136 reportagens que versavam sobre 51 casos de exercício ilegal da Odontologia em 37 municípios do Estado da Bahia de 2013 a 2017. O segundo artigo, com base nos processos judiciais, identificou 42 falsos dentistas, resultado de 39 processos criminais. A maioria dos falsos dentistas (69,0%) não possuía formação em nível superior. Ambas as pesquisas evidenciaram uso de material cirúrgico e outros instrumentos invasivos pelos falsos dentistas. A análise dos processos criminais evidenciou que a maioria dos falsos dentistas prescreviam algum medicamento (88,1%). Dos 42 casos, nenhum foi preso em flagrante e em 23% dos casos nenhuma penalidade foi aplicada. Em nenhum (0%) dos casos houve consequências jurídicas extrapenais decorrente de sentença condenatória, ou seja, condenação, reincidência ou mau antecedente. **Conclusões:** A presente pesquisa evidenciou que o exercício ilegal da odontologia na Bahia é um problema de saúde pública, podendo causar danos graves à população e que faltam instrumentos de repressão penal que possam coibir a prática ilícita. A caracterização penal do exercício ilegal da Odontologia como de menor potencialidade ofensiva é desproporcional ao risco à saúde a que a população é submetida e favorece a reincidência do crime.

Palavras-chave: Exercício Profissional; Odontologia Geral, Transmissão de Doença Infecciosa; Ética na odontologia; Odontologia legal; Direito Penal; Direito sanitário; Direito à Saúde e Biossegurança.

ABSTRACT

Introduction: The State cannot prevent anyone from exercising a particular profession, but the Public Power must supervise how certain professions are performed, so that these activities are properly carried out. Laws and codes of professional ethics are guidelines for work activities and require the professional knowledge, skills and responsibilities when performing their duties. In Brazil, the practice of dentistry is regulated by the Law No. 5,081 of 1966. **Objective:** To evaluate the panorama of the illegal practice of dentistry in the State of Bahia. **Method:** We used data from different sources such as online journalistic documents and digital judicial processes (PROJUDI), literature review, books and technical manuals. The first paper was a qualitative research based on journalistic cases of illegal practice of Dentistry in Bahia. The second paper was a descriptive series of cases study. **Results:** The first study, based on Online Journalism, identified 136 reports of 51 cases in 37 municipalities from the State of Bahia, from 2013 to 2017. The second paper, based on digital process, identified 42 false dentists, resulting from 39 criminal process. The majority of false dentist (69.0%) had no graduation. Both researches showed the use of surgical material and other invasive instruments by the false dentists. The analysis of the criminal process showed that the majority of the false dentist (88.1%) prescribed some medications. Of the cases, no one was arrested and no penalty was applied. **Conclusions:** This research evidenced that the illegal practice of dentistry in Bahia is a public health problem, which can result in great population damage. There is a lack of instruments, for criminal repression, that can suppress the illegal practice. The criminal classification of illegal exercise of dentist as lower potentiality is disproportional to the health risk to which the population is subjected and favors the recidivism of the crime. **Keywords:** Professional Exercise; General Dentistry, Transmission of Infectious Disease; Ethics in dentistry; Legal dentistry; Criminal Law, Health Law, Health Law and Biosafety.